



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
63

Data e Hora da Emissão	28/06/2019 11:23:57	Competência	28/6/2019	Código de Verificação	841904574
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	AMORIM TURISMO EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	22.129.407/0001-56	Inscrição Municipal	22608010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CORONEL ODILON RESENDE ANDRADE ,828 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-320				
Complemento		Telefone	3362-1124	e-mail	AMORIMTURISMO@YMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO				
CNPJ/CPF	20.225.702/0001-80	Inscrição Municipal	72057644	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO SAO JOAO ,212 - PARQUE RIACHO DAS PEDRAS - 2A CEP: 32265-270				
Complemento		Telefone	(31)3075-2620	e-mail	DNASOLUCOESEMPRESARIAIS@gmail.com

Discriminação do Serviço

Fretamento de um ônibus para excursão com alunos destinado ao Jornal O Tempo.

28/06/2019

TC Nº 006/2019

FINALIDADE: Trabalho de campo

Recebemos Contagem 28, 06, 19

AMORIM TURISMO

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	350,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	350,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	350,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	350,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

visos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Atesto que o serviço foi prestado e/ou Material Fornecido

Data 28/06/2019

by: Julia Schumier de Araujo 56932-3

At: 403539

129 140

016 001 1033 0 8 00.184-5 9 800 850152 1 R\$ #350,00#

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e cinquenta reais

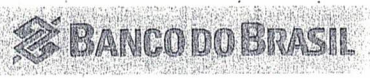
e centavos acima

A Amorim Turismo Eirelli ou à sua ordem

Castagem 28 de Junho de 2019

Alminda Almeida

CAIXA ESCOLAR CANDIDA R ESPIRITO SANTO
CNPJ 20.225.702/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999



ELDORADO MG
00.000.000/3531.91
AV JOAO C. DE OLIVEIRA
2669 - ELDORADO
CONFECCAO: 06/2019

000163330 01885015254 542006018456

Pago a:
Amorim Turismo Eirelli
NF - 63
28/06/19

10718676831460

Alminda Almeida
130/140

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.129.407/0001-56**Razão Social:** ADINARTE ANTONIO DE AMORIM ME**Endereço:** R CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE / 828 / INDUSTRIAL CONTAGEM
- MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2019 a 11/07/2019**Certificação Número:** 2019061201175772789008

Informação obtida em 28/06/2019 11:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

131 140



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMORIM TURISMO EIRELI
CNPJ: 22.129.407/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:46 do dia 28/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2019.
Código de controle da certidão: **ED77.8511.AFB2.8BBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

folha
132/40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMORIM TURISMO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.129.407/0001-56

Certidão nº: 174906345/2019

Expedição: 28/06/2019, às 11:19:21

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMORIM TURISMO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.129.407/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: AMORIM TURISMO EIRELI
CPF/CNPJ nº: 22.129.407/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 50800
Data de emissão: 28/06/2019
Data de validade: 26/09/2019
Controle de autenticidade: 779570889779570

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

134 140



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMORIM TURISMO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186489835.00-57

CNPJ/CPF: 22.129.407/0001-56

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE

NÚMERO: 828

COMPLEMENTO: CA A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32235320

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000341862330

135146

APHAVILLE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 08.482.897/0001-49

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

À CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

Cotação de um ônibus saindo da escola em Contagem para fretamento de alunos destinado ao Jornal O Tempo em Contagem.

- Valor com nota fiscal: R\$390,00
(trezentos e noventa reais)

Validade em 30 dias

Eder 98779.9156 / 3387.7070

Contagem, 24 Junho 2019


08 482 897/0001-49

ALPHAVILLE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DE PASSAGEIROS LTDA.
Rua Dona Derminda, n.º 57
B. Praia - CEP 32044-420

CONTAGEM — MG


136/140

MANANCIAL TURISMO LTDA

Rua Gasolina nº 301/302 B. Petrolândia - Contagem

Prestação de Serviços

Para o Caixa Escolar Candida Rosa do Espirito Santo, um ônibus saindo da escola para transporte de alunos para o Jornal O Tempo Contagem, no valor com nota fiscal de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Marcelo 99646.7070 - Valido por 30 dias

Contagem 25 de junho de 2019

Gilberto Bentes de Almeida
11 139 381/0001-001

MANANCIAL TURISMO LTDA.

Rua Gasolina, n.º 301/02

B. Petrolândia - CEP 32072-090

CONTAGEM — MG





AMORIM *Turismo*
Eireli

✉ amorimturismo@ymail.com

☎ (31) 3362-1124

Orçamento

Caixa Escolar Candida Rosa do Espirito Santo


Fretamento de um ônibus de turismo para excursão com alunos, saindo da escola no Bairro Riacho das Pedras em Contagem com destino ao Jornal O Tempo em Contagem.

Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) com nota fiscal

Adinarte (31) 99973-2079

Validade: 30 dias

Contagem 26 junho 2019



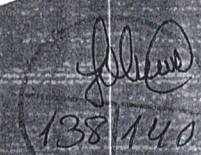
AMORIM TURISMO EIRELI

22.129.407/0001-56

AMORIM TURISMO EIRELI - ME

R. Cel Odilon Resende Andrade, 828 A
B. Industrial 3ª seção - CEP - 32235-320

CONTAGEM - MG



Rua Coronel Odilon Resende de Andrade, 828A
Industrial, Contagem - MG - CEP 32235-320